



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 17/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2026

O Município de Frutal, Estado de Minas Gerais, torna público a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: BELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 65.179.624/0001-63, para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, visando o patrocínio judicial as ações de alta complexidade de segunda instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, Tribunal Regional da 6ª Região – TRF 6, e Tribunais Superiores (STF e STJ) e excepcionalmente, perante a primeira instância, além de Patrocínio Jurídico Administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias e do Tribunal de Contas da União, atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Município. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tudo com espeque no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico anexo ao processo.

Frutal/MG, 24 de março de 2026.

Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.